

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT - 2017



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2017

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2017, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015 e em cumprimento às determinações previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Recife, outubro/2016



Sumário

1.	Introdução	4
2.	A Instituição	5
3.	A Unidade de Auditoria Interna	6
	3.1. Competências da Unidade de Auditoria interna	6
	3.2. Perfil do Quadro de Pessoal	7
4.	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	7
	4.1. Modelo de Avaliação de Riscos	8
	4.1.1. 1º Fator: Análise dos Controles Interno - Visão dos Gestores	9
	4.1.2. 2º Fator: Análise da AUDINT	9
	4.1.3. 3º Fator: Atuação em ações Estratégicas do PAI	11
	4.1.4. 4º Fator: Sugestões de Ações de Auditoria	12
	4.2. Matriz de Risco	12
	4.2.1. Demonstração Gráfica da Matriz de Risco	16
	4.3. Ações Selecionadas para Execução de Auditorias	16
	4.4. Metodologia de Cálculo das Horas de Atividades	17
	4.5. Atividades de Gestão da AUDINT e de Acompanhamento	18
	4.6. Ações de Capacitação	19
5.	Considerações Finais	19



1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal de Pernambuco apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2017.

A elaboração do PAINT-2017 teve como esteio a Avaliação de Riscos inerentes às Unidades da Instituição. Foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa n° 24/2015 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle - CGU/SFC, que dispõe sobre as normas para a sua concepção.

O PAINT tem por objetivo ordenar as atividades de auditorias a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2017, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Para tanto foram verificadas as áreas da instituição passíveis de serem auditadas, classificadas por meio de matriz de risco, elaborada a partir de informações geradas sob a perspectiva dos gestores da UFPE quanto aos controles internos da instituição; de análises da AUDINT mediante trabalhos de auditoria desenvolvidos anteriormente; de sugestões advindas dos gestores do nível estratégico da UFPE quanto a ações de auditoria a serem desenvolvidas; e também com base nas ações estratégicas constantes no Plano de Ações Institucionais - PAI da UFPE relativo ao exercício de 2016.

Considerando sua quantidade de 10.198 horas-homem (h/h), o plano prevê o direcionamento das horas para as ações de auditorias, abrangendo as áreas de gestão patrimonial, gestão operacional, gestão de Recursos Humanos, gestão de suprimento bens e serviços, gestão orçamentária, gestão financeira, e controle da gestão. Prevê, também o número de horas direcionadas à gestão administrativa da AUDINT, o monitoramento das recomendações e determinações oriundas do Ministério da Transparência e do Tribunal de Contas da União, e a expectativa de participação de seus servidores em eventos educacionais de capacitação, que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades a serem desempenhadas pela AUDINT.

São princípios orientadores do PAINT: a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.



2. A Instituição

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE tem por missão "contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo uma educação cada vez melhor, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica e cultural do Nordeste e do Brasil".

Dentre os objetivos principais da UFPE, estão as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esses serviços são prestados de maneira presencial no estado de Pernambuco, atuando, também no ensino à distância.

A UFPE, Unidade Orçamentária 26242, gestão 15233, descentraliza os recursos orçamentários para 33 (trinta e três) Unidades Gestoras, entre Centros Acadêmicos, Órgãos Suplementares e 02 (dois) Campi, responsáveis pela execução orçamentária no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

A UFPE reúne mais de 40 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos em três campi: Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Conforme Estatuto da UFPE, a Universidade estruturar-se em departamentos, coordenados por unidades mais amplas denominadas centros.

Os Centros do sistema comum de ensino e pesquisa básicos correspondem às áreas fundamentais dos conhecimentos humanos estudados em si mesmos ou em vista de ulteriores aplicações e serão inicialmente, os seguintes: a) Centros de Artes e Comunicação; b) Centro de Ciências Exatas e Natureza; c) Centro de Ciências Biológicas; d) Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Enquanto os Centros do sistema profissional e pesquisa aplicada correspondem a áreas específicas de aplicação científica, tecnológica e cultural dos conhecimentos humanos, e de treinamento profissional, e serão, inicialmente, os seguintes: a) Centro de Educação; b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas; c) Centro de Ciências da Saúde; d) Centro de Tecnologia e Geociências; e) Centro de Ciências Jurídicas; f) Centro de Informática.

Fora da Cidade do Recife encontram-se o Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, e o Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata Norte.



A Administração da universidade é exercida pela Reitoria, como órgão executivo central, em parceria com órgãos normativos, deliberativos e consultivos. Os órgãos deliberativos superiores da universidade são: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Administração; c) Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Conselho de Curadores.

3. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - AUDINT é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no prédio da Reitoria da UFPE, situada na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-420, Térreo, Salas 148 e 149.

Criada por meio da Resolução nº 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e aprovado na 3ª sessão de 13/11/2015, BO UFPE n° 50 (106 ESPECIAL): 01-18, de 17/11/2015.

3.1. Competências da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno da Auditoria Interna da UFPE, dentre as competências da AUDINT estão:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo;
- c) verificar a execução do orçamento e desempenho da gestão;
- d) orientar os dirigentes quanto aos princípios e normas de controle interno;
- e) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual;
- f) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle;
- g) elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna (RAINT) da Entidade, de acordo com as exigências contidas nas instruções normativas da Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle interno.



3.2. Perfil do quadro de pessoal

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE contém hoje 05 (cinco) servidores: um Auditor (titular da Auditoria), um Administrador (auditor Adjunto), um Contador, um Assistente em Administração e um Auxiliar Administrativo (secretária), abaixo identificados:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	1959532 Jediene Galdino Gonçalves Auditor		Titular da Auditoria Interna
2134123	Ana Maria da Silva Barbosa	Administrador	Auditora Adjunta
1924312	Rosana Medeiros Ferreira	Contador	Auditor Interno
2085417 Paula Fabiana Souza de Lima		Assist. em Administração	Assist. Adm.
2266916	Samara de Souza Aragão	Aux. Em Administração	Secretária.

Para o exercício de 2017 estamos contando com o fortalecimento da equipe, face ao recebimento de 3 (três) novos componentes (2 auditores e 1 contador), por meio de concurso público e redistribuição.

4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2017, foi elaborado com observância às normas estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno e as normas internas da Instituição, considerando o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da instituição. Foram observados, também, a capacidade técnica e operacional da AUDINT, as necessidades da Instituição, a materialidade e relevância dos temas a serem auditados.

As atividades aqui previstas objetivam verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos; analisar o grau de eficiência ou de fragilidades dos controles internos; e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal.



Foi elaborado com base em Matriz de Riscos, por meio da qual foi possível identificar as Unidades administrativas com maior grau de riscos, considerando a seguinte metodologia:

4.1. Modelo de Avaliação de Riscos

A metodologia aplicada para a percepção dos riscos inerentes às áreas, considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos critérios utilizados, procura reduzir o viés que envolve avaliações pessoais e subjetivas, aprimorando a compreensão referente à vulnerabilidade correspondente a cada unidade administrativa por meio de questões técnicas e objetivas.

O modelo de avaliação de risco permitiu a apreciação das unidades administrativas, identificando-se aquelas que demonstraram um grau mais elevado de risco, considerando a seguinte metodologia:

- a) identificação das unidades administrativas passíveis de auditoria;
- avaliação do grau de risco correspondente a cada área, segundo às visões dos próprios gestores mediante análise dos controles internos;
- c) avaliação da AUDINT segundo critérios objetivos;
- d) identificação da atuação das unidades administrativas nas ações estratégicas da UFPE;
- e) verificação de sugestões de auditoria por parte de gestores de nível estratégico;
- f) apuração e classificação das áreas em função do seu grau de risco;
- g) identificação de temas a serem objeto de auditoria;
- h) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna baseado na avaliação de riscos.

Diante das diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição, os fatores de riscos utilizados na elaboração deste PAINT foram pautados nas orientações prescritas pelo Tribunal de Contas da União



(TCU) para análise de controles internos e nas boas práticas disseminadas no Fórum Nacional de Auditorias Interna do Ministério da Educação (FONAI-MEC), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade.

Afirmamos, então, que o resultado da avaliação de riscos foi obtido mediante análise de quatro fatores, com pesos equivalentes entre si, compostos por questões objetivas que foram pontuadas, possibilitando sua classificação segundo o grau baixo, médio, alto e altíssimo de riscos. Discriminamos abaixo esses fatores:

4.1.1. 1º Fator: Análise dos Controles Internos - Visão dos Gestores

A fim de consubstanciar o 1º fator que compôs o Modelo de Avaliação de Risco, foi aplicado um questionário contendo 30 questões indicadas pelo TCU, que possibilitaram a identificação da visão dos gestores acerca dos controles internos da instituição, quanto aos aspectos: Ambiente de controle; Avaliação de risco; Procedimentos de controles; Informação e comunicação; e Monitoramento.

A escala de valores para as respostas foi tratada e assim pontuadas:

- ✓ (1) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da área.
- ✓ (2) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da área, porém, em sua maioria.
- √ (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da área.
- √ (4) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da área, porém, em sua minoria.
- ✓ (5) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da área.

Cumpre-nos ressaltar que o questionário foi aplicado às unidades administrativas em níveis estratégico (Pró-reitorias e Diretorias de Centros Acadêmicos) e tático (chefias de Departamentos e Diretorias Administrativas).

4.1.2. 2º Fator: Análise da AUDINT



Conforme Capitulo VI, Sessão II do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas em todas as fases do processo de planificação dos trabalhos de controle são fundamentadas em: materialidade, relevância e criticidade.

- ✓ <u>Materialidade</u>: refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão;
- ✓ <u>Relevância</u>: significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto;
- ✓ <u>Criticidade</u>: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Partindo dessas premissas, o 2º fator que compôs o Modelo de Avaliação de Risco, foi estruturado por questões objetivas relacionadas à materialidade, criticidade e relevância, bem como quanto aos posicionamentos diante dos órgãos de controle, entre outras. Abaixo seguem as questões julgadas pela AUDINT e suas respectivas pontuações:

- 1. A área executa processos com materialidade elevada (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividade finalística da instituição)? (1) Não; (5) Sim
- 2. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?
- (1) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00;
- (2) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00;
- (3) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00;
- (4) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00;
- (5) Acima de R\$ 50.000.000,00.
- 3. Quando foi a última vez que a área foi auditada pela AUDINT?
- (1) No exercício atual ou anterior;
- (2) No intervalo de um a dois anos;
- (3) No intervalo de dois a três anos;
- (4) No intervalo de três a quatro anos:
- (5) Há mais de cinco anos ou nunca.
- 4. Com base nos trabalhos técnicos de auditoria, identifica-se a regularidade dos controles internos da unidade administrativa.
- (1) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é observado;



- (2) Parcialmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado em sua maioria;
- (3) Neutra. Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado;
- (4) Parcialmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém em sua minoria;
- (5) Totalmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa não é observado no contexto da unidade administrativa.
- 5. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFPE nos processos executados pela área?
- (1) Baixa probabilidade e baixo impacto;
- (2) Alta probabilidade e baixo impacto;
- (3) Média probabilidade e médio impacto;
- (4) Baixa probabilidade e alto impacto;
- (5) Alta probabilidade e alto impacto.
- 6. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?
- (1) Sempre acata;
- (2) Na maioria das vezes acata;
- (3) Não houve recomendação;
- (4) Raramente acata;
- (5) Nunca acata.
- 7. A área costuma implementar no prazo original as providências assumidas para implementação de recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle (CGU e TCU)?
- (1) Sempre implementa;
- (2) Na maioria das vezes;
- (3) Nunca houve recomendação;
- (4) Na minoria das vezes;
- (5) Nunca implementa no prazo.

4.1.3. 3º Fator: Atuação em Ações Estratégicas - PAI

A Unidade de Auditoria Interna buscando alinhar o planejamento de suas atividades e seus objetivos ao planejamento estratégico da instituição, inseriu no Modelo de



Avaliação de Risco a análise do 3º fator baseando-se na distribuição de ações estratégicas da Instituição, conforme o Plano de Ações Institucional da UFPE/2016.

Assim, as Unidades Administrativas que foram encarregadas de dar cumprimento àquelas ações estratégicas receberam pontuação 5 (cinco) e as demais, 1 (um).

4.1.4. 4º Fator: Sugestões de Ações de Auditoria - Gestores Estratégicos

O 4º Fator foi avaliado a partir de sugestões realizadas pelos gestores do nível estratégico para execução de ações de auditoria. Para tanto a AUDINT expediu um ofício circular fazendo tal solicitação, a qual foi respondida com diversas sugestões.

Com base nessas sugestões de auditoria, as Unidades Administrativas que tiveram seus processos citados dentre as sugestões, receberam pontuação 5 (cinco); as não mencionadas, receberam pontuação 1 (um).

4.2. Matriz de Risco

Os 4 (quatro) fatores tiveram pesos equivalentes entre si, de modo que a Matriz de Risco é o resultado da análise da pontuação desses fatores retromencionados. A Matriz demonstra as Unidades Administrativas que apresentam maior pontuação em cada um dos fatores e o seu total, retratando qual apresenta maior grau de risco, conforme legenda:

75% a 100% - RISCO ALTÍSSIMO

50% A 74,9% - RISCO ALTO

25% A 49,9% - RISCO MÉDIO

1% A 24,9% - RISCO BAIXO

Quadro-1: Matriz de Risco

FATORES A SEREM AVALIADOS PELO GESTOR - CONTROLES INTERNOS	Avaliação dos Controles Internos	Avaliação AUDINT	Ações Estratégicas (PAI)	Sugestão de Auditoria e Materialidade	TOTAL
PROGEPE	28%	46%	100%	100%	69%
PROPESQ	26%	68%	100%	0%	48%
PROAES	35%	61%	100%	100%	74%
PROPLAN	47%	61%	0%	100%	52%
PROExC	18%	57%	100%	0%	44%
PROCIT	17%	57%	100%	100%	68%
PROACAD	9%	71%	100%	0%	45%
PROGEST	19%	43%	100%	0%	41%



SINFRA	30%	50%	100%	100%	70%
SSI	8%	57%	100%	100%	66%
Editora Universitária	54%	29%	0%	0%	21%
CAA	46%	71%	0%	100%	54%
CAV	4%	57%	0%	0%	15%
CCJ-Centro de Ciências Jurídicas	56%	61%	0%	0%	29%
CCEN-Centro de Ciencias Exatas e Nat	8%	61%	0%	0%	17%
CCS-Centro Ciências da Saúde	44%	64%	100%	100%	77%
CCB-Centro de Ciências Biológicas	23%	61%	0%	100%	46%
CAC - Centro de Artes e Comunic	3%	64%	0%	100%	42%
CCSA-Centro Ciências Sociais Aplic	66%	64%	0%	100%	58%
CE-Centro de Educação	16%	64%	100%	0%	45%
CFCH-Centro de Filosofia e Cienc Hum	63%	68%	0%	100%	58%
CIN-Centro de Informática	25%	61%	0%	0%	21%
CTG-Centro Tecnologia Geociências	65%	68%	0%	100%	58%
DCCA/ PROPLAN	56%	46%	0%	0%	26%
DOF/ PROPLAN	38%	64%	0%	100%	50%
DAP/ PROPLAN	30%	32%	100%	100%	66%
DCO/ PROPLAN	53%	21%	0%	0%	18%
DCF/ PROPLAN	47%	64%	0%	100%	53%
DLOG/ PROGEST	23%	68%	0%	100%	48%
DGBS/ PROGEST	55%	68%	100%	100%	81%
DLC/ PROGEST	40%	57%	0%	100%	49%
DDP/ PROGEPE	29%	36%	0%	0%	16%
DGP/ PROGEPE	28%	18%	0%	100%	36%
DQV/ PROGEPE	39%	36%	0%	0%	19%
DGA/ PROACAD	18%	64%	100%	0%	45%
DIGI/ PROACAD	46%	64%	0%	0%	28%
DDE/ PROACAD	17%	64%	0%	0%	20%
Dir. assuntos estudantis/ PROAES	35%	54%	100%	100%	72%
Dir. Ações Integrativas/ PROAES	28%	54%	100%	0%	45%
Restaurante Universitário/ PROAES	27%	43%	100%	0%	42%
Dir. de Processos/ PROCIT	58%	39%	100%	0%	49%
Diretoria de informação/ PROCIT	27%	54%	100%	0%	45%
Diretoria de Comunicação/ PROCIT	26%	54%	100%	0%	45%
DPG- D. Pós Graduação/ PROPESQ	14%	64%	0%	0%	20%
Dir. de Pesquisa/ PROPESQ	8%	64%	0%	0%	18%
DEA-Diretoria de Extensão					
Acadêmica/PROEXC	50%	57%	100%	0%	52%
DEC-Diretoria de Extensão Cultura/PROEXC	50%	57%	100%	0%	52%
DAL- Dir. de Adm. E Logística/SSI	9%	32%	0%	0%	10%
Dir. de Operações e Segurança/SSI	25%	61%	0%	0%	21%
Dir. de Projetos de Segurança e	4507	450/	027	001	222/
Tecnologia/SSI	46%	46%	0%	0%	23%
Coord. Orç. E Finanças/EDU	54%	32%	0%	0%	22%
Dept de Arquitetura e Urbanismo	39%	64%	0%	0%	26%
Dept Comunicação Social	66%	64%	0%	0%	33%
Dept de Design	46%	64%	0%	0%	28%
Dept Expressão Gráfica	25%	64%	0%	0%	22%



D . 1 6'A . 1 . 1					/
Dept de Ciência da Informação	26%	64%	0%	0%	23%
Dept de Letras	3%	64%	0%	0%	17%
Dept Teoria da Arte	51%	64%	0%	0%	29%
Dept de Música	25%	64%	0%	0%	22%
Dept de Informação e Sistemas	25%	64%	0%	0%	22%
Dept Ciência da computação	25%	64%	0%	0%	22%
Dept Sistema da Computação	25%	64%	0%	0%	22%
Dept de Patologia	73%	64%	0%	0%	34%
Dept de Cirurgia	43%	64%	0%	0%	27%
Dept de Medicina social	17%	64%	0%	0%	20%
Dept Prótese e Cirugia buco facial	78%	57%	0%	0%	34%
Dept de ciências farmaceuticas	47%	57%	0%	0%	26%
Dept materno infantil	44%	64%	0%	0%	27%
Dept de Fisioterapia	36%	64%	0%	0%	25%
Dept de Educação Física	46%	64%	0%	0%	28%
Dept Fonoaudiologia	44%	64%	0%	0%	27%
Dept de Medicina Clínica	14%	64%	0%	0%	20%
Dept de Medicina Tropical	44%	64%	0%	0%	27%
Dept Neuro Psiquiatria	44%	64%	0%	0%	27%
Dept de Nutrição	55%	64%	0%	0%	30%
Dept Terapia Ocupacional	54%	64%	0%	0%	30%
Dept de Clínica e Odontologia Preventiva	44%	64%	0%	0%	27%
Dept de enfermágem	32%	64%	0%	0%	24%
Dept de Anatomia	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Antibioticos	90%	64%	0%	0%	39%
Dept de Bioquímica	0%	64%	0%	0%	16%
Dept de Botânica	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Genética	51%	64%	0%	0%	29%
Dept de Micologia	19%	64%	0%	0%	21%
Dept de Zoologia	61%	64%	0%	0%	31%
Dept de Fisiologia e Farmacologia	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Histologia e Embriologia	29%	64%	0%	0%	23%
Dept Biofísica e Radiobiologia	19%	64%	0%	0%	21%
Dept de Estatística	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Física	9%	64%	0%	0%	18%
Dept de Matemática	8%	64%	0%	0%	18%
Dept Química Fundamental	50%	61%	0%	0%	28%
Dept de Sociologia	71%	64%	0%	0%	34%
Dept de Psicologia	47%	64%	0%	0%	28%
Dept de História	29%	64%	0%	0%	23%
Dept de Antropologia e Museologia	62%	64%	0%	0%	31%
Dept de Arqueologia	25%	64%	0%	0%	22%
Dept Ciências Geográficas	34%	64%	0%	0%	25%
Dept de Filosofia	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Ciências Políticas	55%	64%	0%	0%	30%
Dept de Engenharia Biomédica	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Engenharia Cartográfica	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Engenharia Nuclear	50%	50%	0%	0%	25%
Dept de Liigennana Nucleai	3070	3070	070	070	23/0



Dept de Engenharia de Produção	50%	57%	0%	0%	27%
Dept de Engenharia de Minas	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Engenharia Mecânica	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Engenharia Química	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Geologia	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Oceanografia	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Energia Nuclear	54%	64%	0%	0%	30%
Dept Engenharia Elétrica	65%	64%	0%	0%	32%
Dept de Engenharia Civil e Ambiental	47%	64%	0%	0%	28%
Dept de Direito Público Especializado	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Dir. Púb. Geral e Processual	50%	64%	0%	0%	29%
Dept Métodos Técnicas de Ensino	43%	64%	0%	0%	27%
Dept de psicologia e orientações					
educacionais	43%	64%	0%	0%	27%
Dept de Adm Escolar e Planej. Educacional	16%	64%	0%	0%	20%
Dept Fund. Socio-Filosófico da Educação	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Ciências Administrativas	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Ciências Contábeis	50%	64%	0%	0%	29%
Dept de Ciências Econômicas	48%	64%	0%	0%	28%
Dept de Hotelaria e Turismo	67%	64%	0%	0%	33%
Dept de Serviço Social	39%	64%	0%	0%	26%
Dept de Adm Escolar e planej educacional	22%	64%	0%	0%	21%

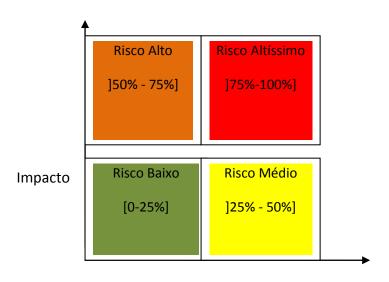
A partir dessa Matriz, foram selecionadas as Unidades que indicaram um percentual acima de 50% em seu grau de risco total, considerando-se, portanto as Unidades com nível alto e altíssimo de risco, quais foram:

ÁREA	GRAU DE RISCO
DGBS-Diretoria de Gestão de Bens e Serviços	81%
CCS-Centro Ciências da Saúde	77%
CTG-Centro Tecnologia Geociências	58%
CFCH-Centro de Filosofia e Ciências Humanas	58%
CCSA-Centro Ciências Sociais Aplicadas	58%
CAA-Centro Acadêmico do Agreste	54%
PROAES- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	74%
Diretoria de Assuntos estudantis/ PROAES	72%
SINFRA- Superintendência de Infraestrutura	70%
PROGEPE- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	69%
PROCIT - Pró-Reitoria de Comunicação,	
Informação e TI.	68%
SSI - Superintendência de Segurança Institucional	66%



Í.	
DAP- Dir. Avaliação Institucional e Planejamento	66%
DCF- Diretoria de Contabilidade e Finanças	53%
DEA-Diretoria de Extensão Acadêmica/PROEXC	52%
DEC-Diretoria de Extensão Cultura/PROEXC	52%
PROPLAN- Pró-Reitoria de Planejamento	52%
DOF- Diretoria de Orçamento e Finanças	50%

4.2.1. Demonstração Gráfica da Matriz de Risco



Probabilidade

Em conformidade como o resultado refletido no gráfico, a AUDINT atuará priorizando as ações relacionadas às Unidades Gestoras que apresentaram maior nível de impacto e de probabilidade em razão do seu grau de risco alto ou altíssimo.

4.3. Ações selecionadas para execução de Auditorias

Considerando os fatores 2º e 4º, especificados nos itens 4.1.2 e 4.14 deste PAINT, que foram esteio para a elaboração da Matriz de Risco, e baseando-se nos critérios de criticidade, materialidade e relevância, a AUDINT selecionou os temas objetivando o aprimoramento dos controles internos, relacionando-os às atividades desempenhadas pelas Unidades Gestoras indicadas pela Matriz.

Por conseguinte, a AUDINT traz a proposta de temas que serão objeto de ações de auditorias no exercício de 2017:



ÁREA	GRAU DE RISCO	Temas/Ações de Auditoria
DGBS- Diretoria de Gestão de Bens e Serviços	81%	PPP sobre Bens Móveis
CCS- Centro Ciências da Saúde	77%	
CTG- Centro Tecnologia Geociências	58%	
CFCH- Centro de Filosofia e Ciências Humanas	58%	RAAD/ PAAD
CCSA- Centro Ciências Sociais Aplicadas	58%	
CAA- Centro Acadêmico do Agreste	54%	
PROAES- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	74%	- Assistência Estudantil
Diretoria de Assuntos estudantis/ PROAES	72%	Assistericia Estudantii
SINEDA Superintendância de Infraestrutura	70%	Manutenção Predial
SINFRA- Superintendência de Infraestrutura		PPP sobre Veículos
PROGEPE- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	69%	Aposentadorias e Pensões
PROCIT - Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e TI.	68%	Gestão da Tecnologia da Informação
SSI - Superintendência de Segurança Institucional	66%	Organização e Métodos
DAP- Dir. Avaliação Institucional e Planejamento	66%	Execução das Metas do PPA
DCF- Diretoria de Contabilidade e Finanças	53%	Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
DEA- Diretoria de Extensão Acadêmica/PROEXC	52%	Análise da efetividade e economicidade das
DEC- Diretoria de Extensão Cultura/PROEXC	52%	atividades de Extensão
PROPLAN- Pró-Reitoria de Planejamento	52%	
DOF- Diretoria de Orçamento e Finanças	50%	Execução da despesa orçamentária

Essas ações de auditoria abrangerão as áreas de gestão patrimonial, gestão operacional, gestão de Recursos Humanos, gestão de suprimento bens e serviços, gestão orçamentária, gestão financeira, e controle da gestão.

4.4. Metodologia de cálculo das horas de atividades

Para o direcionamento do tempo necessário às atividades previstas, foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2017, excluídos os períodos de férias e de possibilidade de afastamentos para capacitação, perfazendo um total de 10.198 homem/hora (h/h).

A distribuição das atividades foi realizada de acordo com os cargos e funções de cada servidor.

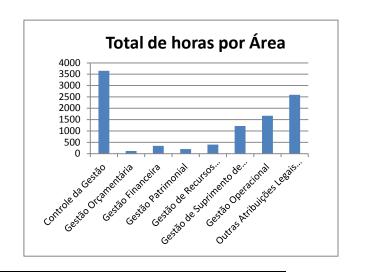


Nas horas destinadas às atividades de auditoria está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, estudo da legislação, análise de documentos, inspeções físicas quando necessárias, elaboração de relatórios e reuniões com as Unidades Gestoras responsáveis.

Demonstramos a seguir, graficamente, a distribuição de h/h nas diversas áreas de atuação da AUDINT:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Área	Total de horas por Área
Controle da Gestão	3650
Gestão Orçamentária	120
Gestão Financeira	342
Gestão Patrimonial	200
Gestão de Recursos Humanos	402
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	1220
Gestão Operacional	1672
Outras Atribuições Legais e Regimentais da AUDINT	2592
Total de Horas	10198



As atividades serão realizadas conforme demonstrado no Anexo I - Cronograma de Atividades, o qual compreende as ações da Auditoria Interna previstas para 2017, uma descrição sumária da ação, a origem da demanda, os objetivos, a área da Instituição abrangida, período de realização e n° de h/h.

Nos Anexos II e III constam, respectivamente, o calendário de dias úteis por servidor, excluindo-se os feriados, períodos de férias, de capacitações e outras ausências previstas; e a relação de feriados e pontos facultativos previstos para o período de janeiro a dezembro/2017.

4.5. Atividades de Gestão da AUDINT e de Acompanhamento



As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento e as ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras, e são executadas pelo Auditor Chefe, pelo Auditor Adjunto e pela Secretária.

Já as atividades de acompanhamento consistem em dar suporte técnico e operacional aos gestores da UFPE, coordenando o atendimento às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU) resultantes de relatórios de auditorias, notas técnicas, plano de providências oriundos da CGU, bem como Acórdãos exarados pelo TCU. Também são realizadas atividades de monitoramento de diligências e solicitações de auditoria, de análise e acompanhamento dos Planos de Providências Permanentes da própria AUDINT.

4.6. Ações de capacitação e desenvolvimento institucional

Para melhor execução das atividades planejadas para 2017, e em cumprimento ao estabelecido na IN-SFC/CGU n° 24/2015, está prevista a participação dos servidores da AUDINT em eventos de capacitação profissional, conforme Anexo IV.

Os treinamentos foram planejados em conformidade com os objetivos e atividades traçadas neste PAINT, e conforme as necessidades de atualização de cada servidor nas áreas designadas.

5. Considerações Finais

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria previsto neste PAINT, estabelecerão critérios para avaliar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

Espera-se que os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna da UFPE durante do exercício de 2017 sejam alcançados conforme planejado neste PAINT, a fim de que haja fortalecimento da gestão. Estima-se atingir êxito em processos que



possam atenuar ou até mesmo eliminar as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando apropriá-las à legislação pertinente.

Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, atendimento a demandas de órgãos de controle e da Administração Superior da UFPE, etc. Salientamos que o inverso também poderá ocorrer, a partir da execução de novas ações de auditoria.

Por fim, submetemos esta proposta do PAINT-2017 à análise prévia do Ministério da Transparência-Regional/PE, para que se manifeste acerca do cumprimento das normas estabelecidas pela legislação pertinente ao tema.

Recife, 27 de outubro de 2015.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

Jediene Galdino Gonçalves

Auditora Interna da Universidade Federal de Pernambuco



RELAÇÃO DE ANEXOS:

- ✓ Anexo I Cronograma de Atividades
- ✓ Anexo II Calendário de dias úteis por servidor
- ✓ Anexo III Relação de feriados e pontos facultativos
- ✓ Anexo IV Plano de Treinamento e Capacitação